

matrícula

54,223

ficha

01

São Paulo, 13 de julho de 19 81

IMÓVEL:- Uma vaga na garagem localizada nos sub-solos de EDIFÍCIO BARÃO DE CHRISTINA, sob os números 1.465, 1.471 - (entrada), 1.477, 1.481 e 1.463 da Avenida Paulista, - no 17º sub-distrito - Bela Vista, contendo uma fração -- ideal de 0,0452% e contendo uma área útil e total de - 23,20m².-

CONTRIBUINTE:- 009.045.0348-8.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO DEQUECH, RG. 1.243.221, CPF (MF) - nº 016.293.958-20 e sua mulher VERA MARIA ESTEFNO DEQUECH, RG. 2.312.666, CPF. 016.293.958-20, ambos brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Pa rá, nº 50, nesta Capital, casados pelo regime de comunhão de bens.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 119.039 deste Regis- tro.-

José Roberto Lorenzo Castro
Ofício Substituto

Av.01/ 54,223

Data: 13/julho/1981

Consta que o casal de proprietários, separou-se judicial- mente, conforme sentença datada de 09 de outubro de 1.980, proferida pelo dr. Antonio Cezer Peluso, Juiz de Direito - da 7ª Vara de Família e das Sucessões, desta Capital, vol- tando a desquitanda a assinar o nome de solteira, VERA MA- RIA ARRUDA STEFNO.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivão Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Ofício Substituto

R.02/54.223

Data: 13/julho/1981

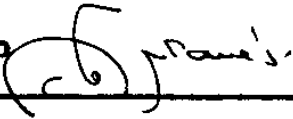
Pela Carta de Sentença expedida em 30 de abril de 1981, pe lo Cartório do 7º Ofício e Juízo de Direito da 7ª Vara, am Continua no verso.

matrícula
54.223

ficha
01
verso

bos da Família e das Sucessões desta Capital, dos autos da -
separação consensual do casal Antonio Dequech e Vera Maria
Stefno Dequech o imóvel foi partilhado em favor de ANTONIO
DEQUECH, RG. 1.243.221, CIC. 016.293.958-20, brasileiro, in-
dustrial, separado judicialmente, residente e domiciliado -
a rua Pará, n. 50, nesta Capital, avaliado por Cr.....
\$.1.117.318,00 (inclusive o valor de outras vagas).-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto



R.03/54.223

Data:- 29/abril/1983

Pela escritura datada de 28 de fevereiro de 1983, de nôtas
do 14º Cartório desta Capital, Livro 936, fls. 278, ANTONIO
DEQUECH, separado consensualmente, já qualificados no R.02,
transmitiu por venda a CONCÓRDIA - COMPANHIA DE SEGUROS.,
com séde nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.471, 1º
andar, CGC/MF. nº 33.016.221/0001-07, o imóvel, pelo valor
de CR\$2.500.000,00.-

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado



FRANCISCO R. YMUNDO
Escrivente Autorizado

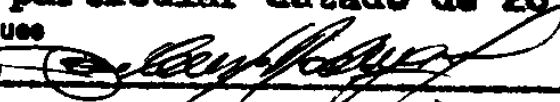


Av.04/ 54.223

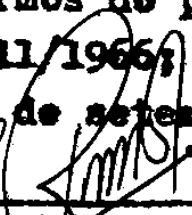
Data:- 28/dezembro/1983

**Consta que tendo a proprietária: CONCÓRDIA - COMPANHIA DE
SEGUROS, já qualificada, dado o imóvel, em garantia de suas
reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados-
SUSEP, de medo que o mesmo não possa ser alienado, prometi-
do alienar, ou de qualquer forma gravado sem prévia e ex-
pressa autorização da SUSEP, nos termos do parágrafo único,
de art. 85 do Dec.Lei nº 73, de 21/11/1966; nos termos do
instrumento particular datado de 26 de setembro de 1983.**

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado



José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Major Substituto



matrícula

ficha

54.223

02

São Paulo, de

de 1998

Av.05/

Data: 02/ABRIL/1998

CONSTA que a **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS** passou a denominar-se **MITSUI MARINE & KYOEI FIRE SEGUROS S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de março de 1997, registrada sob o nº 94.024/97-2, em data de 25 de junho de 1997, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, nos termos do requerimento datado de 17 de fevereiro de 1998, subscrito pela Mitsui Marine & Kyoei Fire Seguros S/A., estabelecida na Avenida Paulista nº 1471, 1º andar, CGC/MF. nº 33.016.221/0001-07.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data:19/ABRIL/2002

Verifica-se que a **MITSUI MARINE & KYOEI FIRE SEGUROS S/A.** passou a denominar-se **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A.**, conforme prova a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2001, registrada sob o n.º 14.018/02-0, em 21 de janeiro de 2002, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, nos termos do requerimento datado de 03 de abril de 2002.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data:30/SETEMBRO/2004

Fica cancelada a **Av.04** referente ao vínculo instituído em favor da Superintendência de Seguros Privados – Susep sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 925/04, datada de 14 de julho de 2004, no Rio de Janeiro-RJ.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

54.223

ficha

02

verso

Av.08/

Data: 08/MARÇO/2007

PROT. 357.487

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o **contribuinte nº 009.045.1681-4**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais, expedida em 13 de fevereiro de 2007, nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2007.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.09/

Data: 30/MAIO/2008

PROT. 379.128

Pela escritura datada de 11 de maio de 2007, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.368, fls. 131, **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 33.016.221/0001-07, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 415, 1º andar, transmitiu por venda a RUBENS DE FREITAS FILHO, brasileiro, maior, corretor de imóveis, RG nº 19.590.274-9-SSP/SP, CPF/MF nº 079.124.668-00, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Luis de Pina nº 161, fds, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$1.000,00.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.10/

Data: 30/MAIO/2008

PROT. 379.128

Pela escritura datada de 11 de maio de 2007, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 2.368, fls. 131, **RUBENS DE FREITAS FILHO**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente a MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., também já qualificada, o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$55.000,00, pagável através de 05 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$11.000,00, cada, vencendo no dia 20 de cada mês, sendo a primeira em 20/06/2007 e a última em 20/10/2007. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 90 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do procedimento de intimação, conforme previsto no §2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. Fazem parte da presente garantia os conjuntos nºs 606 e 607, localizados no 6º

matrícula

54.223

ficha

03

andar ou 9º pavimento do mesmo edifício, matriculados sob os nº 3993 e 3994, neste Registro.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.11/

Data:03/OUTUBRO/2008

Protocolo: 386.239

Fica cancelado o **R.10**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pela credora fiduciária **MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 33.016.221/0001-07, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 415, 1º ao 5º andar, nos termos do instrumento particular datado de 16 de junho de 2008.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.12/

Data: 17/JULHO/2013

PROT. 472.581

Por instrumento particular de 04 de julho de 2013, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, Lei nº 9.514/97, **RUBENS DE FREITAS FILHO**, já qualificado, transmitiu por venda a **MARCUS MARQUES DA ROCHA**, brasileiro, maior, empresário, RG nº 07023682-3-IFP/RJ, CPF/MF nº 709.992.527-04, solteiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Lúcio Costa nº 3.360, cj. 1201, B3, Barra da Tijuca, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$34.500,00. (Valor de referência: R\$50.535,00).

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.13/

Data: 17/JULHO/2013

PROT. 472.581

Por instrumento particular de 04 de julho de 2013, referido no R.12, **MARCUS MARQUES DA ROCHA**, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$323.500,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 04 de agosto de

continua no verso

matrícula
54.223

ficha
03
verso

CNS: 11.349-8

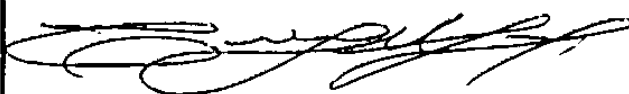
2013. Prazo de Carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Faz parte da presente garantia o imóvel matriculado sob o nº 3.993, deste Registro.

Augusto Guilherme Sottani C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.147

Data: 27/NOVEMBRO/2017

Fica cancelado o **R.13**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 10 de outubro de 2017. Protocolo nº 541.607 de 17/11/2017.

 *Carla S. C. Santos*
Oficial Substituta